LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 15/09/17 Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DOS VEREADORORES MAURICELIO FERNANDES DE MELO PMDB, GENIVAL FERREIRA LIMA PTC E MANOEL NEVES DE MACEDO PRB

INDICAÇÃO Nº 2098 /2017

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Os Vereadores que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação.

Verifique com os órgãos competentes a possibilidade da reabertura do restaurante popular do município.

JUSTIFICATIVA

O Restaurante Popular no Município de Boa Vista, segundo informações disponibilizadas no site da PMBV, provem de uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Foi inaugurado em Dezembro de 2006. E depois seus atendimentos foram interrompidos. Eram servidas diariamente, de segunda à sexta feira, cerca de 1.000 refeições, sendo cada bandeja composta de: arroz, feijão, carne, salada e sobremesa com preço simbólico de R$1,00. Cada restaurante na época de funcionamento possuíam uma área total de 1.643m. Ao todo foram investidos cerca de R$3.402.414,34, sendo que R$ 3.232298,62 foram repassados pelo Ministério, com uma contrapartida de R$ 170.120,72 proveniente de recursos da Prefeitura Municipal. Hoje, estamos vivendo momentos de grandes dificuldades em nosso país, principalmente na área financeira e notadamente a falta de oportunidade de trabalho. Aqui no nosso município não é diferente, e quem sofre mais são as famílias de baixa renda. Por essa razão, solicito aos meus pares que nunca me faltaram com seu irrestrito apoio, a aprovação desta solicitação, que certamente fara diferença, na vida de nossa sofrida população.

Boa Vista-RR, 30 de Agosto de 2017.

Providenciado Através do Ofício Nº 183 de 17/11/09 de 2017

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
PMDB

Genival Ferreira Lima
PTC

Manoel neves de Macedo
PRB

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389

RECEBIDO DIRETORIA DE COMISSÕES EM 01/09/17 ASSINATURA